



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



- *Deu entrada,*
- *Motivando pelas Bem-Deputadas -*
02011.07.06

**Excelentíssimo Senhor Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores**

Excelência,

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex.^a, para efeitos de admissão, substituição da proposta de alteração à Proposta Decreto Legislativo Regional - 'Terceira alteração ao decreto legislativo regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, que aprova o sistema de incentivos para o desenvolvimento regional dos Açores'; nos termos do n.º 1, do artigo 122.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Horta, 6 de Julho de 2011

Com os nossos melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

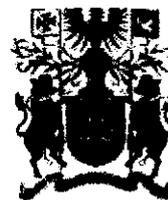
Zuraida Soares

(Zuraida Soares)

José Cascalho

(José Cascalho)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2398 Proc. Nº 102
Data:	011/07/06 Nº 16/2011



Propostas de Alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional – 'Terceira alteração ao decreto legislativo regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, que aprova o sistema de incentivos para o desenvolvimento regional dos Açores'

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

“

Artigo 1.º

[...]

Os artigos 3.º, 5.º, 6.º, 8.º, 9.º, 12.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 19.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º, 31.º, 32.º, 33.º, 34.º, 36.º, 37.º, 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, que aprova o Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março, e alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2010/A, de 16 de Março, passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 19.º

[...]

1- [...]

a) [...]

i) [...]

ii) [...]

iii) [...]

iv) [...]

v) [...]

b) [...]

c) [...]

2- [...]

*Proposta de alteração
2011.07.06*



3- Eliminado

Artigo 21.º

[...]

1- [...]

a) [...]

b) [...]

c) [...]

d) [...]

e) [...]

f) [...]

g) [...]

h) [...]

i) Contributo do projecto para a sustentabilidade económica, ambiental e social.

2- [...]

3- [...]

Artigo 24.º

[...]

1- [...]

a) [...]

i) [...]

ii) [...]

iii) [...]

iv) [...]

*Revisão de forma mencionada
2011.07.06*



b) [...]

c) [...]

2- Eliminado

Artigo 26.º

[...]

1- [...]

a) [...]

b) [...]

c) [...]

d) [...]

e) [...]

f) [...]

g) [...]

h) [...]

i) Contributo do projecto para a sustentabilidade económica, ambiental e social

2- [...]

3- [...]

*Aprova de for mentada
D.ª 07.06*



Artigo 29.º

[...]

1- [...]

a) [...]

b) [...]

c) [...]

*Aprovado por monitoria de de.
2011.07.06*

d) Empreendimentos turísticos que tenham um efeito estruturante na oferta turística da respectiva ilha e que estão de acordo com o **Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores;**

e) Conjuntos turísticos (*resorts*), de acordo com o preceituado no Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, **com exceção de casinos;**

f) [...]

g) Estabelecimentos de ensino pré-escolar, básico e secundário **sem fins lucrativos** integrados no sistema de ensino privado;

h) Estabelecimentos de saúde com ou sem internamento **sem fins lucrativos;**

i) Residências assistidas e lares para idosos **sem fins lucrativos;**

j) [...]

k) [...]

m) [...]

n) [...]

2- [...]

3- [...]

4- **Eliminado**

Referido por monitoria 2011.07.06



Artigo 31.º

[...]

1- [...]

a) [...]

b) [...]

c) [...]

d) [...]

e) [...]

f) Contributo do projecto para a sustentabilidade económica, ambiental e social.

2- [...]

3- [...]

Artigo 34.º

[...]

1- [...]

2- [...]

3- Eliminado

Artigo 36.º

[...]

1- [...]

a) [...]

*Aprovado por maioria.
2011.07.06*

Rejeitado por maioria. 2011.07.06

*Aprovado por maioria.
2011.07.06*



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



b) [...]

c) [...]

d) [...]

e) Contributo do projecto para a sustentabilidade económica, ambiental e social

2- [...]

3- [...]

“

Horta, 6de Julho de 2011

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(Zuraída Soares)

(José Cascalho)